

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZASSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE-----

Aos dezasseis dias do mês de Junho de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas ----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo número catorze de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de €603,93 (seiscentos e três euros e noventa e três cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade Sado.-----

**FUNDAMENTOS:** UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

**DOIS.** Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Concurso Público para Execução da Reabilitação da Colectiva A2 – ASAS – Bairro Azul – Adjudicação-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte e oito de dois mil e dez e Informação número oitenta e quatro de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA:** UM - Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa Vítor Manuel Carreira Antunes, Lda, pelo valor de 106.901,00€, acrescido de IVA no valor de 6.414,06 €, totalizando 113.315,06 € (Cento e Treze Mil e Trezentos e Quinze Euros e Seis Cêntimos), conforme proposta apresentada que se junta em anexo. -----

**DOIS** – Aprovar o conteúdo do relatório final, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e vinte e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião, e todas as propostas nele mencionadas. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**TRÊS** – Aprovar como representantes do dono de obra e responsáveis pela fiscalização da obra, os seguintes elementos: Fiscal permanente Sr.Dário Vilhena Lopes Cândido com a categoria de Assistente Técnico, e director de fiscalização a Sra. Ana Maria Campinho Vilas Boas, Técnica Superior. Propõe-se ainda que o director de fiscalização represente o Dono de Obra nas vistorias que seja necessário realizar para efeitos de recepção da obra.-----

**QUATRO** - Aprovar um coordenador de segurança da obra, o Sr. António Joaquim Ramos Penedo, Técnico Superior. -----

**FUNDAMENTOS: UM** - No seguimento da deliberação camarária adoptada em reunião de 28.10.2010, foi aberto procedimento de Concurso Público para a execução da empreitada em referência, a qual teve a análise de propostas no dia 09.05.2011, tendo sido elaborado o relatório preliminar. -----

**DOIS** - Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes tendo sido apresentada pronuncia por parte das empresas RaioCoop – Cooperativa de Estudos e Montagem de Electricidade, CRL e CANAS – Electro - Montagens S.A., que foi devidamente analisada, pelo que se anexam as mesmas e respectivo relatório final. -----

**TRÊS** - Trata-se de um contrato escrito.-----

**QUATRO** – A execução da obra será em 2011 e encontra-se prevista em PPI de acordo com o objectivo 1.1.1.1.1. e projecto n.º 2010/002 com o valor de 106.901,00€, acrescido de IVA no valor de 6.414,06 €, totalizando 113.315,06 € (Cento e Treze Mil e Trezentos e Quinze Euros e Seis Cêntimos); -----

**CINCO** - Ao abrigo do Artº 123º, Artº 147º, Nº 2, 3 e 4 do Artº 148º, Artº 344º e alínea d) do Nº 1 do Artº 95º do Códigos dos Contratos Públicos (Decreto Lei Nº 18/2008, de 29 de Janeiro), os Artºs 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo e o Nº 2 do Artº 9º do Decreto-Lei Nº 273/2003, de 29 de Outubro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Fundo fixo de caixa – Posto de Turismo de Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a constituição do seguinte fundo fixo de caixa, visando exclusivamente facilitar trocos nas cobranças efectuadas no Posto de Turismo de Santiago do Cacém. -----

Divisão/Serviço	Valor	Responsáveis
DDET/PT	60,00€	1º - Pedro Tojinha 2º - Alexandra Gonçalves

**FUNDAMENTOS: 1-** De acordo com o ponto 2.9.10.1.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

**ASSUNTO:** Celebração de contrato de prestação de serviços – Pedido de parecer prévio vinculativo

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 9/DGRH/2011-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Emissão de parecer prévio para efeitos de celebração de contrato de prestação de serviços, para prestar apoio à realização do projecto – “Animação de Verão no Rio de Figueira” : quatro vigilantes, para assegurar a limpeza, manutenção e vigilância das piscinas, no período de 20 de Junho de 2011 a 20 de Setembro de 2011 e dois monitores para monitorização das actividades lúdico- desportivas, no período de 05 de Julho de 2011 a 31 de Agosto. -----

**FUNDAMENTOS: De facto: a)** Necessidade de assegurar o projecto “Animação de Verão no Rio de Figueira; -----

**b)** O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

**c)** Tendo em conta o valor da prestação de serviços, recurso ao procedimento por ajuste directo simplificado, nos termos do art.º 112 e 113 e art.º 128 e 129 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as devidas alterações;

**d)** Os contratos terão o valor mensal entre € 700,00 e € 665,00, pelo que não lhe será aplicável o disposto no art.º 19 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro; -----

**e)** Foi efectuado cabimento prévio, conforme consta na informação em anexo. -----

**De direito:** De acordo com o disposto no artigo 22.º n.ºs 1,2,3 e 4 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Arnaldo Frade, eleito do PS. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor Vereador eleito do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. - Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia. -----

O meu sentido de voto não tem a ver com a pessoa individualmente considerada.” -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Sonega -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 20/SAC/DSC/2001 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 3.339,23 € (três mil trezentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos) para a Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega para apoio ao funcionamento dos balneários, posto médico e Biblioteca, sendo: ----  
Balneários – 1.256,84 € (mil duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos)  
Posto Médico – 1.133,90 € (mil cento e trinta e três euros e noventa cêntimos) -----  
Biblioteca – 948,49 € (novecentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) -----

**FUNDAMENTOS: 1.** Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. A Câmara Municipal tem apoiado regularmente a Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega, através da transferência de uma verba, de forma a assegurar o funcionamento dos Balneários, Posto Médico e Biblioteca.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CASA DO POVO DE CERCAL DO ALENTEJO – GRUPO CORAL --

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 21/SAC/DSC/2001 com o processo 04/11-15.A.1 do serviço de Acção Cultural-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 900,00 € (novecentos euros) para a Casa do Povo de Cercal do Alentejo – Grupo Coral da Casa do Povo do Cercal destinada a apoiar as actividades a desenvolver pelo grupo em 2011.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** JUNTA DE FREGUESIA DE ERMIDAS - SADO -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba – Comemorações dos 10 anos de elevação a vila de Ermidas Sado -----

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas Sado -----

**REFERÊNCIA:** Ofício com o registo de entrada nº 4544 de 05/04/2011.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor de 500€ (quinhentos euros) para a Junta de Freguesia de Ermidas Sado destinada a apoiar as Comemorações dos 10 anos de elevação a Vila.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Doações ao Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo, mês de Maio, no ano de 2011 -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 6/DCD/SMBA/2011 – 33.1.1 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

**PROPOSTA:** 1. Aceitar as doações, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e vinte e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

2. Agradecer aos doadores os documentos oferecidos à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca - Cristina Pucarinho (64 monografias), Fausto Sousa (2 monografias).- e à Biblioteca Municipal Manuel “do Tojal” - Maria Manuela Lacerda (3 CD’s), Maria Helena Almeida (1 monografia), Idalina Vilhena (38 monografias), Fernando Rodrigues (11 monografias). ----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea h) do n.º1 do artigo n.º64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

**ASSUNTO:** Renovação de contrato de prestação de serviços – Pedido de parecer prévio vinculativo -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 9/DGRH/2011-----

**PROPOSTA:** Emissão de parecer prévio para efeitos de renovação de contrato de prestação de serviços com Manuel Pereira dos Reis, pelo período de 2 meses. -----

**FUNDAMENTOS: De facto:** a) Em 01.07.2005, foi celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e Manuel Pereira dos Reis contrato de prestação de serviços pelo prazo de 6 meses, automaticamente renovável, para apoio ao funcionamento e assistência ao nível da formação do Moinho da Quintinha; -----

b) Há necessidade de prolongar a prestação de serviços no período de época alta em termos turísticos, meses de Julho e Agosto; -----

c) Na celebração do contrato foi observado o regime legal aplicável à data; -----

d) O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; -----

e) O contrato terá o valor mensal de € 838,32, pelo que não lhe será aplicável o disposto no art.º 19 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro; -----

f) Foi efectuado cabimento prévio no valor de € 1 676,64, acrescido de IVA à taxa em vigor; --

g) O prestador de serviços comprovou ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social; -----

De acordo com os factos supra encontram-se verificados os requisitos legais atinentes à renovação do contrato. -----

**De direito:** De acordo com o disposto no artigo 22.º n.ºs 1,2,3 e 4 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Arnaldo Frade, eleito do PS. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor Vereador eleito do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. - Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia. -----

O meu sentido de voto não tem a ver com a pessoa individualmente considerada.” -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Pedido de pagamento em prestações da factura de prestação de serviços nº 142/2011 em nome de Maria da Cruz Simões.** -----

**REFERÊNCIA:** Processo seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar o pagamento em seis prestações da factura de prestações de serviços nº 142/2011 referente à execução de um ramal domiciliário de água, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado: -----

Nome	Valor
Maria da Cruz Simões	429.33€

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 e da informação nº 189/GJ/2009. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**Assunto: Pedido de pagamento em prestações da factura/recibo de água nº 50027 referente ao mês de Junho de 2011 em nome de Custódia Gonçalves Matias.** -----

**REFERÊNCIA:** Processo seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar o pagamento em cinco prestações da factura/recibo de água nº 50027 referente ao mês de Junho de 2011, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado: -----

Nome	Valor
Custódia Gonçalves Matias	303,44€

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 e da informação nº 189/GJ/2009. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 19/DGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

**TOMAR CONHECIMENTO** da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Aprovar a abertura do procedimento de Alteração ao Plano de Urbanização de Santiago do Cacém e abertura do período de Participação Pública, pelo prazo de 15 dias, para recolha de sugestões e informações no âmbito da respectiva alteração.** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Cidade de Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 01/DOGU/GPOT/2011 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** 1- Abertura do procedimento de alteração ao PU de Santiago do Cacém nos termos dos artigos 93.º e 96.º do DL-380/99, de 22/09, alterado e republicado pelo DL-46/2009, de 20/02 (RGIT).-----

2- Abertura do período de participação pública, pelo prazo de 15 dias, para recolha de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito de respectivo procedimento de alteração, em conformidade com o disposto no artigo 77.º n.º 2 do RGIT.-----

3- A deliberação de abertura do procedimento de alteração e de participação pública será publicitada nos termos do art. 74.º n.º 1 do RGIT, em Diário da República (2.º série), comunicação social e página electrónica do município.-----

**FUNDAMENTOS:** - Durante o período de vigência do PU têm sido detectadas diversas incorrecções em termos de erros de cálculo, erros materiais nas disposições regulamentares e representação cartográfica, bem como incongruências ao nível da caracterização e classificação de espaços, que têm condicionado o desenvolvimento urbanístico da Cidade. - Por outro lado, importa introduzir alterações com vista à adaptação aos novos decretos regulamentares ( Dec.Reg.n.ºs 9; 10 e 11 de 29/05) e ao PROTA.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CHESANDRÉ – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO ECONÓMICA CRL.-----

**ASSUNTO:** Redução da garantia bancária n.º 0731.004918.393 da Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de 320.100,00€ (trezentos e vinte mil e cem euros) para o valor de 496.500,00 € (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos euros).-----

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento Municipal da Chesandré – Vila Nova de Santo André.----

**REFERÊNCIA:** Processo de loteamento n.º 03/2007 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento n.º 1362 de 29.04.2011.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar a redução da garantia bancária n.º 0731.004918.393 da Caixa Geral de Depósitos S.A. no valor de 320.100,00€ (trezentos e vinte mil e cem euros), referente às obras de urbanização no Loteamento Municipal da Chesandré, cujo valor inicial era de 816.600,00 € (oitocentos e dezasseis mil e seiscentos euros), ficando cativo o valor de 496.500,00 € (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos euros).-----

**FUNDAMENTOS:** Para garantir a boa e atempada execução das infra-estruturas foi prestada a garantia bancária n.º 0731.004918.393 da Caixa Geral de Depósitos S.A. com o valor de 816.600,00 € (oitocentos e dezasseis mil e seiscentos euros).-----

Na sequência do pedido de redução de garantia bancária, das obras de urbanização, deslocou-se ao local uma comissão de vistorias a fim de examinar as obras de urbanização executadas, tendo-se verificado o seguinte:-----

Relativamente às infra-estruturas que se destinam à gestão da Câmara Municipal, como sejam arruamentos e arranjos exteriores, rede de águas residuais domésticas e rede de águas pluviais, as duas primeiras encontram-se em execução, enquanto que as duas últimas (rede de águas domésticas e rede de águas pluviais), encontram-se concluídas e em condições de recepção.---

Quanto às restantes infra-estruturas, rede eléctrica, rede de telecomunicações e rede de abastecimento de águas potável, as quais são da responsabilidade da “EDP”, da “PT

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Comunicações S.A” e da ADSA – Águas de Santo André, respectivamente, e também a rede de gás cuja entidade de exploração/responsável está por referir, constata-se que as mesmas ainda não emitiram os certificados de aceitação de redução bancária, relativamente às infra-estruturas de que são responsáveis, pelo que estão em falta. -----

Pelo exposto e em conformidade com a alínea b) do nº 4 do artº 54º do Decreto Lei 555/99, de 16/12 na actual redacção, considera-se que estão reunidas as condições para a redução da garantia bancária no valor de 320.100,00 € (trezentos e vinte mil e cem euros), ficando cativo o valor de 496.500,00 € (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos euros).-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CIMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO LITORAL -

**ASSUNTO:** Serviço de Metrologia no Concelho de Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**TOMAR CONHECIMENTO** do relatório anual do Serviço de Metrologia realizado pela CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, no Concelho de Santiago do Cacém referente ao ano de 2010. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o exposto em informação nº 42/GAE/DDET/2011 e relatório anual do Serviço de Metrologia remetido pela CIMAL, conforme documento constante no processo; -----

2. De acordo com o número 14.3 do artigo 18º da Organização de Serviços do Município de Santiago do Cacém -----

**ENTIDADE:** BRUNO MIGUEL BILÓ SIMÃO -----

**ASSUNTO:** Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de bebidas simples – “Bruno’s Café” -----

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Oliveiros Martins, n.º 49 – Ermidas Sado -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 930 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA:** Deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 02 horas da manhã, todos os dias da semana.

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Procedimento a adoptar nas vendas de produtos / materiais no Posto de Turismo de Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Posto de Turismo – Quinta do Chafariz – Santiago do Cacém -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Informação número cento e trinta e quatro, Processo nº 14.4.06/T/DDET/2011, do Turismo – Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA: 1.** Aprovar a realização de venda de produtos regionais e artesanais no Posto de Turismo de Santiago do Cacém nas condições previstas no Manual de Procedimentos da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo constante na informação referida em epígrafe;-----

**2.** Aprovar a relação de artesãos / produtores constantes na listagem, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e vinte e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**FUNDAMENTOS: De facto: 1.** Disponibilizar aos munícipes e público em geral a possibilidade de poderem adquirir artesanato local e outros produtos num espaço dedicado ao efeito;-----

**2.** Apoiar a produção artesanal e valorizar os artesãos / produtores locais. -----

**De direito: 1.** De acordo com o artº 18º, nº8 da Organização de Serviços Municipais: -----

“Promover e dinamizar acções em conjunto com os agentes económicos, destinadas à valorização e promoção das actividades económicas e ou de qualidade, ou outras que importe dinamizar” e do nº 12.1 – “Promover as acções adequadas à valorização turística do Município, fomentando a fixação de novas respostas turísticas no território”. -----

**2.** De acordo com a alínea l) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11/01: “Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CHESANDRÉ – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO ECONÓMICA, C.R.L.-----

**ASSUNTO:** Aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas referentes à emissão do Alvará de Autorização de Utilização-----

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento Municipal Chesandré, Lotes 13, 14, 15, 16 e 17 – Santo André;-----

**REFERÊNCIA:** Processos de construção nrs. 22, 19, 17, 16 e 25/2008, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimentos nrs. 2842, 2843, 2844, 2845 e 2846 de 13.08.2010 da Chesandré – Cooperativa de Habitação e Construção Económica, C. R. L. --

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Aprovar o pedido de isenção do pagamento de Taxas para emissão do Alvará de Autorização de Utilização, no valor total de 659,25 € (Seiscentos e cinquenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos.)-----

**FUNDAMENTOS: 1º** - O Regulamento Municipal de Taxas (publicado no DR- 2.ª série, nº 243 de 17/12/2009) estatui no artigo 8º, nº2 c) prevê a isenção de pagamento de taxas de urbanismo, aos promotores de habitação desde que, pelo menos 50% do empreendimento seja destinado ao regime de habitação de custos controlados. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia-

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes.-----

**APRESENTANTE:** Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.-----

**PROPOSTA:** Que seja encetado entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia um processo de negociações com a finalidade de se encontrar um novo paradigma de relacionamento entre as partes, mais adequado ao difícil momento em que vivemos, que dê uma resposta mais apropriada aos anseios das populações. -----

**FUNDAMENTOS:** Considerando que: -----

- A par dos Municípios as Freguesias, à sua medida, têm dado um contributo inestimável para o desenvolvimento do país; -----

- O instituto da delegação de competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia tem sido um instrumento eficaz para regulamentar as relações entre as partes, em ordem a alcançar objectivos comuns; -----

- No nosso Município os protocolos de delegação de competências têm mantido a mesma substância nos últimos mandatos; -----

- Em campanha eleitoral, várias forças políticas afirmaram a necessidade do seu aperfeiçoamento e aprofundamento; -----

- A necessidade de encontrar um novo paradigma para tão importante parceria parece ser algo de pacífico entre as diversas forças políticas com assento municipal; -----

- O momento de dificuldades financeiras em que vivemos sugere-nos que encontremos uma fórmula que torne a parceria mais abrangente, mais eficiente e mais eficaz. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**OBSERVAÇÕES:** O Senhor Presidente referiu que no Município existe a delegação de competências idênticas para as Juntas de Freguesia que são aprovadas pela Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia e a transferência de verbas livres, de um valor considerável, de correntes e de capital, de acordo com vários critérios definidos. Acrescentou que houve uma tentativa de modificar o sistema existente, premiando quem apresenta resultados e penalizando quem não o faz, mas ainda não foi possível a sua concretização. --

Mais referiu que a adopção de um novo modelo, deverá ter em conta o princípio do não alargamento do existente, tendo em conta que se irá dispor de menos recursos financeiros, avaliando o que está a ser feito nas diferentes freguesias e tendo presente que é preciso contenção nas despesas. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu concordar com o que foi dito pelo Senhor Presidente, acrescentando que o que se propõe não é dar mais dinheiro às freguesias, embora isso possa acontecer em situações que tenham a ver com competências da Câmara Municipal que sejam delegadas nas mesmas, mas sim uma gestão mais criteriosa dos dinheiros públicos, procurando vincular ao máximo as transferências que são feitas para as freguesias, o que implica uma análise da situação actual, para ver como se poderá melhorar.

-----

Durante a reunião o respectivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.-----  
-----

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---